



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

ATO OFICIAL N.º 002/14.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia,  
no uso das suas atribuições legais e regimentais:

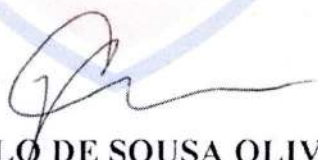
**CONSIDERANDO** o que estabelece o Artigo 9º, inciso IX, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – C.B.J.D., que estabelece como atribuição do Presidente deste Tribunal “dar posse aos auditores do Tribunal Pleno e das Comissões Disciplinares, bem como aos Secretários;”.

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor **THIAGO DE ALMEIDA SOARES** como Secretário deste Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia.

**ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Salvador – BA, 29 de Abril de 2014.



**JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA**  
Presidente